



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.^a para a REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA, que terá lugar no próximo dia **17 de Abril de 2023**, às **15:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com os seguintes pontos:

ORDEM DO DIA

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ponto nº 1

Assunto: Minuta do Auto de Cessão a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Penafiel, relativo à transferência para o Município da fração autónoma designada pela letra "AN", localizada na Rua Vila Gualdina, nº 26, 1º Esq., Penafiel, descrita na CRP de Penafiel com o nº 1340/Penafiel e inscrita na matriz urbana com o artº 8732.

Ponto nº 2

Assunto: Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre Alfredo Costa Rezende de Almeida e o Município de Penafiel, relativo à cedência a título gratuito e definitivo ao Município de uma parcela de terreno com a área de 64,00m², a desanexar do prédio misto, sito no Lugar de Ventuzela, Freguesia de Eja, Concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob os artigos 227º e 310º urbanos e 55º rústico e descrito na CRP de Penafiel sob o artº 845/Eja, destinado à execução da obra denominada "Grandes Reparações de outras Estradas e Caminhos - Beneficiação da Rua de Ventuzela, Freguesia de Eja", e para integrar o domínio público.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 3

Assunto: Pedido efetuado pela Associação de Desenvolvimento da Figueira para que a Câmara Municipal autorize a construção de um anexo junto à casa de emergência para acolhimento de vítimas de violência doméstica e seus dependentes, instalado no edifício escolar cedido pela Câmara Municipal por contrato celebrado em 2018-01-15, localizado no Lugar de Mesão Frio, Freguesia de Valpedre.

Ponto nº 4

Assunto: Procedimento de alienação de Prédio Urbano Lugar do Souto – Irivo (Ex JI de Valdeveza): 1 - Aprovação do tipo de procedimento a adotar que se propõe seja o de hasta pública, nos termos do previsto n.º 1 do art.º 4.º do “Regulamento de Alienação de Imóveis Municipais do Município de Penafiel”, (doravante designado por RAIMMP), por ser este o procedimento que melhor garante o cumprimento dos princípios da transparência e concorrência. 2 – Proposta de nomeação da comissão que dirige o procedimento, que se sugere tenha a seguinte constituição: Membros efetivos: ·Dr. António Barbeitos - Diretor do DGO que presidirá; Dr. Carlos Barros – Chefe da Unidade de Apoio Jurídico - 1.º vogal efetivo; Dr. Adão Vieira – Chefe da Unidade de Património e Expropriações – 2.º vogal efetivo. Membros suplentes: Dr. Hugo Pacheco – Chefe da Unidade de Gestão Financeira – 1.º vogal suplente; Dr.ª Melanie Royer – Técnico Superior - 2.º vogal suplente; Nas faltas e impedimentos do presidente caberá ao 1.º vogal efetivo, assegurar a presidência da comissão. 3 – Decisão do preço base de licitação, que de acordo com o RAIMMP, deve coincidir com o valor Patrimonial Tributário, uma vez que se trata de um prédio Urbano. 4 – Aprovação do “Aviso” do procedimento.

Ponto nº 5

Assunto: No âmbito do procedimento por concurso público com publicidade internacional denominado “Concessão de Uso Privativo do Domínio Público do Município de Penafiel Para Instalação e Exploração Publicitária de Mobiliário Urbano e Remoção de Painéis de Publicidade Exterior” e nos termos da informação do Chefe da UPE, datada de 06 de Abril em curso: 1- Adjudicação do supra procedimento à Firma “Alargâmbito II, Mobiliário Urbano, Lda”, pelo valor da sua proposta no valor de 804.756,45 (oitocentos e quatro mil setecentos e cinquenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos); 2 – Fixação



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: * Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) – Lei n.º 89/2017, de 21 de Agosto; * Certidão da Conservatória do Registo Comercial; * Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; * Certidão emitida pela Repartição de Finanças; * Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; * Declaração conforme Anexo VI * Declaração conforme Anexo VII; * Registo Criminal da Empresa; * Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa; * Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva; * Fotocópia do Cartão de Cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e * Procuração, se for o caso. 3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de 1% (um por cento) do valor da remuneração proposta para a totalidade dos anos da exploração publicitária, ao abrigo do Programa de Concurso (Modelos III, IV e V); 4 – Aprovação da Minuta do Contrato; 5 – A adjudicação caduca, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

Ponto n.º 6

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento de Rio Mau, no valor de € 5.000,00, destinado a fazer face às despesas de organização do I Festival do Mel.

Ponto n.º 7

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Bombos Zés Pereiras “ Os Amigos de Galegos, no montante de € 750,00, destinado à atuação do grupo de bombos e gigantones e gaitas de foles no desfile do Carneirinho e na Cavalhanda, bem como à Associação Social e Cultural Grupo de Bombos da Eira, no montante de € 350,00 e ao Grupo de Bombos Os Amigos de Cima de Rio de Moinhos, no montante de € 500,00, destinado a fazer face a despesas de atuação no desfile do Carneirinho.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n.º 8

Assunto: Novo cálculo de renda apoiada, solicitada pelo inquilino de acordo com a alínea a) do artigo 23.º do Novo Regime de Arrendamento Apoiado ao agregado familiar - Proc. n.º 74-24 FC - Requerimento n.º R/790/2023.

Ponto n.º 9

Assunto: Atualização do valor de renda apoiada ao agregado familiar - Proc. 05-34 ST.

Ponto n.º 10

Assunto: Novo cálculo de renda apoiada, solicitada pela inquilina de acordo com a alínea a) do artigo 23.º do Novo Regime de Arrendamento Apoiado ao agregado familiar - Proc. n.º 150-24 FC - Requerimento n.º R/832/2023.

Ponto n.º 11

Assunto: Novo cálculo de renda apoiada, solicitada pela inquilina de acordo com a alínea a) do artigo 23.º do Novo Regime de Arrendamento Apoiado ao agregado familiar - Proc. n.º 53-24 FC - Requerimento n.º R/795/2023.

Ponto n.º 12

Assunto: 6ª Alteração da toponímia da Freguesia de Rio de Moinhos.

Ponto n.º 13

Assunto: 7ª Alteração à toponímia da Freguesia de Rans.

Ponto n.º 14

Assunto: 5ª Alteração à toponímia da Freguesia de Novelas.

Ponto n.º 15

Assunto: 5ª Alteração à toponímia de Marecos, Freguesia de Penafiel.

Ponto n.º 16

Assunto: 9ª Alteração à toponímia da Freguesia de Paço de Sousa.

Ponto n.º 17

Assunto: 12ª Alteração à toponímia de Guilhufe, Freguesia de Guilhufe e Urrô.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n° 18

Assunto: Colocação de sinalização vertical em vários arruamentos da Freguesia de Fonte Arcada.

Ponto n° 19

Assunto: Colocação de um sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16) e um sinal de fim da paragem e estacionamento proibidos (C21) no Largo Padre Américo, Freguesia de Galegos.

Ponto n° 20

Assunto: Colocação de um sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16) no parque de estacionamento em frente à Farmácia Guilhufe, com dois painéis adicionais modelo 6a e modelo 10a "EXCETO SOS FARMÁCIA" na Rua de Guilhufe, Freguesia de Guilhufe e Urrô.

ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Ponto n° 21

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2023-04-03 que aprovou um conjunto de alterações de circulação de trânsito no Concelho de Penafiel pelo período de 150 dias, com início em 2023-04-03, no âmbito da obras do IC35.

ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto n° 22

Assunto: Prestação de Contas de 2022 e Aplicação de Resultados do Exercício de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n° 23

Assunto: Integração do Saldo da Gerência de 2022 - 2.^a Alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Receita, 2.^a Alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Despesa, 1.^a Alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipal

Ponto n° 24

Assunto: Adesão do Município de Penafiel à Rede Nacional do Património Cultural Imaterial (RNPCI).

Ponto n° 25

Assunto: Regulamento Municipal "Penafiel VIVA".

Ponto n° 26

Assunto: Carta Social Municipal de Penafiel.

Ponto n° 27

Assunto: Minuta do Contrato Programa 2023-2025, a celebrar entre o Município de Penafiel e a Penafiel Verde, EM.relativo à definição da missão a ser cumprida pela empresa, no quadro do seu objeto social e no âmbito da gestão, construção, renovação, reabilitação e exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais.

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Ponto n° 28

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Ponto n° 29

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 3 e 6 de abril de 2023.

Ponto n° 30

Assunto: Resumo do Diário de Tesouraria n° 74.

Penafiel, 14 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a horizontal line and a small flourish at the end.

(Antonino de Sousa, Dr.)